

LEI Nº 695/01

De 25 de abril de 2001.

Dispõe sobre a doação de um Terreno Urbano localizado na Rua São Gonçalo, nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, para a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar o terreno público urbano, situado na Rua Ivete Alcântara, nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, medindo 33,00 (trinta e tres) metros de frente por 34,00 (trinta e quatro) metros de fundo, totalizando uma área de 1.122,00 m², (mil cento e vinte e dois metros quadrados), à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, para construção de um prédio destinado a residência oficial do Promotor de Justiça da Comarca, terreno este extremado ao Norte com a Rua Ivete Alcântara.

Art. 2º. A construção a que se refere esta Lei deverá ser executada no prazo de 06 (seis) meses, a partir da publicação desta lei, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, através de Decreto Executivo Municipal e no caso de serem esgotados estes prazos, o terreno voltará a pertencer novamente ao Município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 25 de abril de 2001.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO,
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO No.2504003/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI Nº695/2001**, de 25 de abril de 2001, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2001.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal